



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.028567/2023-86

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 337/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES
CORPORATIVAS LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 2367698, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, sediada no SRTVS, Quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília - DF, CEP: 70340-000, Telefone: (61) 3773-2000, Endereço Eletrônico: administracao@g4f.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Elmo Toledo Lacerda, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23066.028567/2023-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto REDUZIR a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 337/2024, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Item	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
1	Assistente de Rotinas Administrativas	4110-05	A partir do dia 30/06/2025
2	Auxiliar Técnico Operacional	4110-05	A partir do dia 30/06/2025
3	Assistente Operacional Administrativo I	4110-10	A partir do dia 30/06/2025
4	Assistente Operacional Administrativo II	4110-10	A partir do dia 30/06/2025
5	Assistente Operacional Administrativo III	4110-10	A partir do dia 30/06/2025

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 337/2024 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 337/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 30/06/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Salvador/BA, de de

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE - Reitor

Elmo Toledo Lacerda
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CONTRATADA – Representante Legal

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



TERMO ADITIVO N° 897/2025 - PROAD/UFBA (12.01.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 17:03)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
REITOR(A) - TITULAR
UFBA (12.00)
Matrícula: ####676#8

(Assinado eletronicamente em 30/06/2025 10:08)

ELMO TOLEDO LACERDA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ####.###.226-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 897, ano: 2025 , tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 17/06/2025 e o código de verificação: **9ce1b4b8b2**